

Ato do Gestor

Resolução nº32
19/06/2020

**Abre Crédito Adicional
Suplementar por
Anulação de Dotações no
valor de R\$ 16.549,95
(dezesesseis mil quinhentos
e quarenta e nove reais e
noventa e cinco centavos)
no Orçamento Vigente.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.549,95 (dezesesseis mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para atender as despesas nos seguintes Órgãos e Dotação Orçamentária:


Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação de Administração		
103020003.2.003000	Manutenção da Coordenação de Administração		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	001	R\$ 16.549,95
Total			R\$ 16.549,95

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no “caput” do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
05.01	Coordenação Médica		
105020005.2.005000	Manutenção da Coordenação Médica		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	001	R\$ 14.958,16
04.01	Coordenação de Enfermagem		
104020004.2.004000	Manutenção da Coordenação de Enfermagem		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	001	R\$ 1.591,79
Total			R\$ 16.549,95

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 19 de junho de 2020.


Raul Camilo Isotton
Presidente do CIRUSPAR